



Câmara dos Deputados  
Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional

**REQUERIMENTO Nº /2005**

(Da Sra. Maria Helena)

*Solicita que seja convocado o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, senhor Paulo Bernardo Silva, para participar de Audiência Pública neste Órgão, com o objetivo de discutir a situação funcional dos servidores dos ex-Territórios federais.*

Senhor Presidente:

Requeiro à Vossa Excelência, com base no art. 24, III, c/c 255 do Regimento Interno, bem como o inc. III do art. 58 da Constituição Federal que, ouvido o Plenário, se digne tomar as providências necessárias para que seja convocado o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Senhor Paulo Bernardo Silva, para participar de Audiência Pública neste Órgão, com o objetivo de discutir de forma global assuntos relacionados a situação funcional dos servidores dos ex-Territórios federais.

**JUSTIFICATIVA**

Em 9 de maio do corrente apresentei, e foi aprovado em 11 do mesmo mês, por esta Comissão, requerimento convidando o Ministro do Planejamento, Paulo Bernardo Silva, o Secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Senhor Sérgio Eduardo Arbulu Mendonça, e a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda, Senhora Gildenora Batista Dantas Milhomem, para participar



Câmara dos Deputados  
Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional

de Audiência Pública neste Órgão, com o objetivo de discutir a situação funcional dos servidores dos ex-Territórios federais.

Infelizmente, por motivos que não nos foram explicados, as inúmeras tentativas de agendar a vinda do Ministro a esta Comissão, a seu próprio critério, foram frustradas. Não apenas a secretaria da Comissão mas também eu mesma, pessoalmente, nos empenhamos desde então em encontrar uma oportunidade para que o Exmo. Ministro Paulo Bernardo viesse a esta casa da qual também lhe faz parte, posto tratar-se de um colega parlamentar, para prestar, como prevê a norma vigente, esclarecimentos que, no entender da Comissão, que aprovou o convite, exigem a sua autoridade e decisão.

O tema a ser debatido é, especificamente, a situação funcional dos servidores dos ex-Territórios, ou seja, aqueles servidores federais que foram lotados para exercerem suas atividades no âmbito dos então territórios do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima, que atualmente se encontram em uma situação funcional atípica e se vêem desabrigados e discriminados quando das ações governamentais que beneficiam os seus pares.

São todos servidores que servem a Amazônia, pois continuam exercendo suas atividades laborais nos respectivos estados, porém ainda na condição de servidores federais. Conquanto pertençam à essa categoria, as gratificações e vantagens concedidas aos seus pares são sempre acompanhadas de dispositivos que os excetuam desses benefícios, sem que se tenha qualquer pudor em não apresentar justificativas plausíveis para tal discriminação.

São vários os problemas enfrentados por essa categoria que urgem por respostas das autoridades. Dentre esses ressaltamos alguns dos pontos que merecem ser amplamente discutidos por seus representantes no Parlamento, para que se possa propor alternativas que consideremos viáveis e que em muito auxiliariam na solução da problemática vivida por essas pessoas que servem a Amazônia e à nação brasileira:

- Servidores do Plano de Classificação de Cargos:
  - Plano de Carreira;
- Professores:
  - Extensão da Gratificação Específica de Atividade Docente-GEAD;



- Servidores Policiais Militares:

- Pagamento de benefícios previstos na Lei n.º 10.486/2002;
- Fundo de Saúde-desconto em folha;
- Desconto em folha à título de reposição ao erário;
- Consignação acima de trinta porcento permitido em Lei - havendo descontos de até noventa porcento da remuneração;
- Extensão da Vantagem Pecuniária Especial -VPE proposta pelo Governo para os Militares do GDF - Projeto de Lei n.º 5.030/2005;

- Polícia Civil:

- Emissão da Carteira de Identificação de Policial Civil do extinto Território junto ao Ministério da Justiça;
- Consignação em folha de pagamento para o Sindicato da categoria - as rubricas foram suspensas limitando o valor a R\$ 250,00;
- Projeto de Lei n.º 4.835/2005;
- Todos os servidores dos ex- Territórios:
- Reajuste Salarial;
- Comissão de Anistia para casos de servidores federais injustamente exonerados, no âmbito do Ministério do Planejamento;
- Ausência de instância administrativa específica para o encaminhamento das questões relacionadas aos servidores dos ex-Territórios;
- Ausência de uniformidade das decisões e instruções exaradas pelos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda.

Estamos então, por este, sem que se constitua por nenhum modo impertinência ou afronta, retificando o convite, na forma de convocação, como forma de obter esclarecimentos pela autoridade convocada, relativos aos procedimentos adequados à esses servidores, ou seja, se deverão permanecer atuando nos órgãos em que estão atualmente em exercício e se, nesse caso, lhes serão asseguradas as prerrogativas dos demais servidores da União de forma justa. Faz-se necessário, ainda, tomarmos conhecimento das ações planejadas pelo Governo Federal para esse grupo de servidores.



Câmara dos Deputados  
Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional

Em face do acima exposto, e da relevância do assunto ora tratado, que envolve cerca de 36 mil servidores que prestam seus serviços no âmbito da região Amazônica, solicitamos a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 9 de agosto de 2005.

Deputada MARIA HELENA

PPS/RR